



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Coordenação de Gestão de Pessoas

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400 - Conj. Ulrick Graff -
Mossoró-RN CEP: 59.628-330
Tel.: (84) 3422-2663



Boletim de Serviço



29-FEVEREIRO-2016

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Renato Janine Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Luiz Cláudio Costa

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres

REITOR DO IFRN
Belchior de Oliveira Rocha

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO IFRN
Jailton Barbosa dos Santos

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
Coordenação de Gestão de Pessoas

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RN - CAMPUS MOSSORÓ**

DIREÇÃO GERAL

Jailton Barbosa dos Santos

DIRETORIA ACADÊMICA

Hélio Henrique Cunha Pinheiro

DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO

Maria Alexandra Ribeiro Pinto da Costa

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Bento das Chagas Guerra

CHEFIA DE GABINETE

Antônia Celma Gondim Aquino Santos

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

João Reinaldo da Costa Júnior

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

José Evanildo Lima

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Virginia Santos de Holanda Vieira

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Edilson dos Santos Araújo

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

Lacôncia de Oliveira Lacerda Santos

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Diego Ângelo de Araújo Gomes

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Marinézio Gomes de Oliveira

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS

Valdecir Emanuel da Silva

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

José Silereudo da Silva

COORDENAÇÃO DE MULTIMEIOS
Francisco de Assis Sabino Pereira

COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA
Elvira Fernandes de Araújo Oliveira

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO
Raimundo Josias de Moraes

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Erik Rodrigo de Lima e Silva

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS
João Paulo Lima Rodrigues

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
José Rildo Oliveira Dantas

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO
AMBIENTAL
Priscylla Cinthya Alves Gondim

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
Walney Gomes da Silva

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SANEAMENTO
Luiz Ailton de Araújo Souza

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Marinaldo Pinheiro de Sousa Neto

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA
Wagner Lopes Torquato

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS
Raimundo Cosme da Silva Filho

COORDENAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC
Lúcia Maria de Lima Nascimento

ÍNDICE

<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral do Campus Mossoró	05
Concessão de Diárias do Campus Mossoró	48
Licença Médica/Afastamentos do Campus Mossoró	49

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 21/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 01 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o disposto na Deliberação nº. 03/2014-CODIR/IFRN, 17 de março de 2014; e

CONSIDERANDO

o que consta no processo nº 23093.002730.2016-24, de 25 de janeiro de 2016,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **EDILSON DOS SANTOS ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº. 1100138, CPF 791.792.584-68, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer o Cargo de Confiança de Coordenador de Extensão, FG.1, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus Mossoró*.

II - DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 22/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o constante no Processo nº 23093.040538.2015-55, de 27 de outubro de 2015;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis deste IFRN/*Campus* Mossoró, referente ao exercício 2014.

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Francisco de Assis Sabino Pereira	1104284	Presidente
Susyara Karine Menezes Oliveira Rodrigues	2000851	Membro
Paulo Cesar Xavier de Lara	1543008	Membro

II – ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias, para que a referida comissão apresente relatório final dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA N.º 23/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º 23093.002588.2016-15, de 22 de janeiro de 2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores **NILTON RIBEIRO PEREIRA BOMFIM**, matrícula SIAPE n.º 1901267, **VALTESON DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1044428, e **JOAO MARCELO FREIRE SEGUNDO**, matrícula SIAPE n.º 2802091, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para, sob a coordenação do primeiro servidor, adotar as providências cabíveis visando à formalização de Termos de Recebimento Provisório e Definitivo de Obras/serviços do *Campus Mossoró*, conforme contrato especificado a seguir:

Contrato n.º	Empresa	Obra/serviço
226/2014	CONSTRUTORA CONJAL LTDA CNPJ 02.700.617/0001-45	Construção do Refeitório.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 24/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.004239.2016-38, de 02 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “C-12” para a Classe “C-13”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 10 de agosto de 2014 a 09 de fevereiro de 2016, ao servidor **RAIMUNDO EDSON LIMA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº. 1104685, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor em 10 de fevereiro de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 25/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.004237.2016-49, de 02 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “C-12” para a Classe “C-13”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 10 de agosto de 2014 a 09 de fevereiro de 2016, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS SABINO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº. 1104284, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor em 10 de fevereiro de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.004235.2016-50, de 02 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “B-12” para a Classe “B-13”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 10 de agosto de 2014 a 09 de fevereiro de 2016, ao servidor **FRANCISCO BENTO DAS CHAGAS GUERRA**, matrícula SIAPE nº. 1104279, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor em 10 de fevereiro de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 27/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.004238.2016-93, de 02 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “D-12” para a Classe “D-13”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 10 de agosto de 2014 a 09 de fevereiro de 2016, a servidora **LEDA MARISE DE SOUSA FRANCO**, matrícula SIAPE nº. 1104657, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 28/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001827.2016-10, de 18 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO

ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução nº. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 31 de janeiro de 2017, o prazo estabelecido na Portaria nº 83/2015-DG/MO, de 08 de abril de 2015, referente ao afastamento do servidor FABIO RICARDO PROCOPIO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1149600, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, lotado neste *Campus* Mossoró, para que este possa concluir o Curso de Doutorado em Ciências da Educação, oferecido pela *Universidad San Carlos*, no Paraguai.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA N.º 29/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º 23093.003456.2016-19, de 28 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **MAGNO MEDEIROS DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 2141419, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado neste *Campus Mossoró*, do cargo de representante titular dos docentes na Comissão Própria de Avaliação, para o qual fora designado pela Portaria n.º 199/2015-DG/MO, de 09 de julho de 2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA N.º 30/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1787/2013-

Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.004185.2016-19, de 02 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “B-12” para a Classe “B-13”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 10 de agosto de 2014 a 09 de fevereiro de 2016, a servidora **ANTONIA CELMA GONDIM AQUINO SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 1103662, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 31/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-

Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.004189.2016-99, de 02 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “C-12” para a Classe “C-13”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 10 de agosto de 2014 a 09 de fevereiro de 2016, ao servidor **ANTONIO GREGORIO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº. 1104027, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Porteiro, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor em 10 de fevereiro de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 32/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-

Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.004192.2016-11, de 02 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “B-12” para a Classe “B-13”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 10 de agosto de 2014 a 09 de fevereiro de 2016, ao servidor **AROLDO NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 1103956, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor em 10 de fevereiro de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 33/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-

Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.004194.2016-00, de 02 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “E-12” para a Classe “E-13”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 10 de agosto de 2014 a 09 de fevereiro de 2016, a servidora **ELVIRA FERNANDES DE ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 396408, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 34/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro

de 2014, e

CONSIDERANDO

o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO,

ainda, o item 11.1 do Edital nº 01/2014- DG/MO; e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta no Processo nº. 23093.004454.2016-39, de 03 de fevereiro de 2016,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por mais 2 (dois) anos, a contar de 10 de fevereiro de 2016, a vigência do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina de Saneamento, do *Campus Mossoró*, referente ao Edital nº 01/2014-DG/MO, de 02/01/2014, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 03, de 06/01/2014, Seção 3, página 62, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 04/2014-DG/MO, de 07/02/2014, publicado no DOU nº 28, de 10/02/2014, Seção 3, página 56.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 35/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro

de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.004616.2016-39, de 04 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “C-12” para a Classe “C-13”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 10 de agosto de 2014 a 09 de fevereiro de 2016, ao servidor **JOÃO RODRIGUES NETO**, matrícula SIAPE nº. 1104347, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Porteiro, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 36/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro

de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.004624.2016-85, de 04 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “D-11” para a Classe “D-12”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 10 de agosto de 2014 a 09 de fevereiro de 2016, a servidora **LACÔNCIA DE OLIVEIRA LACERDA SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 1104646, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 37/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.004630.2016-32, de 04 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “D-11” para a Classe “D-12”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 10 de agosto de 2014 a 09 de fevereiro de 2016, ao servidor **RAIMUNDO JOSIAS DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº. 1112419, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Vigilante, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 38/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.004618.2016-28, de 04 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “D-12” para a Classe “D-13”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 10 de agosto de 2014 a 09 de fevereiro de 2016, ao servidor **JORGE FERNANDES JALES NETO**, matrícula SIAPE nº. 1104351, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 39/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.002586.2016-26, de 22 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

LOCALIZAR o EXERCÍCIO do servidor abaixo especificado, ocupante do cargo de Engenheiro-Área.

<i>CAMPUS MOSSORÓ</i>	
SERVIDOR	Nilton Ribeiro Pereira Bomfim
MATRÍCULA	1901267
LOTAÇÃO	Direção-Geral/Mossoró
LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO	COSGEM/MO
AMBIENTE	Administrativo
VIGÊNCIA	22/01/2016

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 40/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.004744.2016-82, de 04 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “E-12” para a Classe “E-13”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 10 de agosto de 2014 a 09 de fevereiro de 2016, a servidora **GISLADY DE FREITAS NOBRE RAMOS**, matrícula SIAPE nº. 1104291, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 41/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.004759.2016-41, de 04 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “E-11” para a Classe “E-12”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 10 de agosto de 2014 a 09 de fevereiro de 2016, a servidora **MARIA MARTA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº. 1104676, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 42/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.004849.2016-31, de 05 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “D-12” para a Classe “D-13”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 10 de agosto de 2014 a 09 de fevereiro de 2016, ao servidor **JOSÉ EVANILDO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. 1103656, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 43/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.004825.2016-82, de 05 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “E-12” para a Classe “E-13”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 10 de agosto de 2014 a 09 de fevereiro de 2016, ao servidor **DAGMÁ REGO DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE n°. 1104119, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Regime Jurídico instituído pela Lei n°. 8.112/90, observadas as disposições da Lei n°. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei n°. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA N° 44/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n° 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n°. 23093.004741.2016-49, de 04 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “E-12” para a Classe “E-13”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 10 de agosto de 2014 a 09 de fevereiro de 2016, a servidora **CLÁUDIA MEDEIROS BEZERRA SOARES**, matrícula SIAPE nº. 1104088, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 45/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.042444.2015-11, de 06 de novembro de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução nº. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 12 de abril de 2016, o afastamento do servidor GIOVANE MONTINE MOREIRA GURGEL, matrícula SIAPE nº 1723835, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Mossoró, para que o referido servidor possa cursar o Doutorado em Engenharia Industrial e Sistemas, oferecido pela Universidade do Minho.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 11 de novembro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 46/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.022633.2015-77, de 26 de junho de 2015,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição nos materiais constantes do processo supracitado, de acordo com o quadro abaixo especificado.

141554	144027	145729	145731	145837	146504	148236	155135	156810
158543	159009	159659	159786	160476	160493	160575	165630	165801
171923	171945	171956	180927	180942	180947	180954	186805	200783
200784	200785	245360	274862	275069	276114	302253	306499	

II – A BAIXA dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 2.232,78 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 47/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o nível de autonomia administrativa da Unidade Escolar, no contexto da estruturação;

CONSIDERANDO

o disposto nos Decretos nºs 4.836, de 9 de setembro de 2003, e 1.590, de 10 de agosto de 1995, que trata da jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO

as determinações constantes nos itens 1.8 do Acórdão nº 718/2012-1ª Câmara do

TCU e 9.8 do Acórdão nº 5847/2013-1ª Câmara do TCU, publicados no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2012 e 4 de setembro de 2013, respectivamente;

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.026302.2015-21, de 21 de julho de 2015, e, especialmente, no Parecer nº 00382/2015-PROC/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU;

CONSIDERANDO,

ainda, as disposições constantes da Portaria nº 1641/2015-Reitoria/IFRN, de 26 de outubro de 2015, da Deliberação nº 19/2015-CODIR/IFRN, de 18 de dezembro de 2015, e da Portaria nº 1885/2015-Reitoria/IFRN, de 18 de dezembro de 2015; e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta no Processo nº 23093.001410.2016-57, de 14 de janeiro de 2016,

Cont. da Portaria nº 47/2016-DG/MO .02.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação lotados nos órgãos deste *Campus*, conforme especificado no ANEXO desta Portaria, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica.

II – DETERMINAR que as chefias imediatas, sob a supervisão da Coordenação de Gestão de Pessoas, promovam as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, inclusive, observando o cumprimento do disposto no parágrafo 2º do art. 3º do Decreto nº 4.836/2003.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

BOLETIM DE SERVIÇOS DO IFRN – CAMPUS MOSSORÓ

NÚMERO 02 - ANO: 2016

ANEXO À PORTARIA Nº 47/2016-DG/MO

Órgão/Setor	Horário de Funcionamento	Nome do Servidor	Mat.	Função-FG	Horário de Trabalho do Servidor				
					Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção (COGEM/DIAD)	7h às 22h	Raimundo Josias de Moraes	1112419	FG.1	8h - 12h 13h - 17h	8h - 12h 13h - 17h	8h - 12h 13h - 17h	8h - 12h 13h - 17h	8h - 12h 13h - 17h
		Aluizio Alberto Soares da Silva	1100072	---	7h - 13h	7h - 13h	7h - 13h	16h - 22h	7h - 13h
		João Rodrigues Neto	1104347	---	12h - 18h	12h - 18h	12h - 18h	12h - 18h	16h - 22h
		Jerocydes Cabral	1100036	---	6h - 12h	6h - 12h	16h - 22h	6h - 12h	6h - 12h
		Sheila Onailina Gonçalves de Lima Pessoa	2254533	---	16h - 22h	12h - 18h	12h - 18h	12h - 18h	12h - 18h
		Nilton Ribeiro Pereira Bomfim	1901267	---	13h - 19h	16h - 22h	13h - 19h	13h - 19h	7h - 13h

PORTARIA Nº. 48/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 16 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.005761.2016-37, de 15 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

LOTAR e LOCALIZAR o EXERCÍCIO do servidor abaixo especificado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto.

CAMPUS MOSSORÓ	
SERVIDOR	JOSE AVELINO DA HORA NETO
MATRÍCULA	2272241
LOTAÇÃO	DG/MO
LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO	DIAC/MO
AMBIENTE	Sala de Aula
VIGÊNCIA	12/01/2016

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 49/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 16 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.005762.2016-81, de 15 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

LOTAR e LOCALIZAR o EXERCÍCIO do servidor abaixo especificado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

<i>CAMPUS MOSSORÓ</i>	
SERVIDOR	ANDOUGLAS GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
MATRÍCULA	2277674
LOTAÇÃO	DG/MO
LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO	DIAC/MO
AMBIENTE	Sala de Aula/Laboratório da Área de Eletrotécnica e Mecânica
VIGÊNCIA	27/01/2016

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA N.º 50/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 16 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º 23093.006018.2016-02, de 16 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

LOTAR e LOCALIZAR o EXERCÍCIO do servidor abaixo especificado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

<i>CAMPUS MOSSORÓ</i>	
SERVIDOR	JULIANA DA SILVA IBIAPINA CAVALCANTE
MATRÍCULA	1169569
LOTAÇÃO	DG/MO
LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO	DIAC/MO
AMBIENTE	Sala de Aula
VIGÊNCIA	01/02/2016

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 51/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 16 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

a realização do Processo Seletivo constante no Edital nº 33/2015-PROEN/IFRN (Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente) conforme consta no Memorando nº 04/2016-DIAPAC/MO, de 16 de fevereiro.

RESOLVE:

DESIGNAR comissão central constituída dos servidores abaixo especificados para, sob a coordenação do primeiro, coordenarem as ações necessárias à realização do referido processo:

COORDENAÇÃO GERAL

MARIA ALEXANDRA RIBEIRO PINTO DA COSTA, Mat. SIAPE nº 708818

SUPERVISÃO

JOSÉ SILEREUDO DA SILVA, Mat. SIAPE nº 1103653

ANTONIO GREGÓRIO DA COSTA, Mat. nº 1104027

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA N.º 52/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 22 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º 23093.006942.2016-81, de 19 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2016, o período de gozo de férias relativo ao exercício 2016, do servidor **EDILSON DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1100138, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus Mossoró*, passando o referido usufruto a partir de 02 de maio de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 53/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 23 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 02/2016-CIBMI/MO, de 19 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir de 02/03/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis, estabelecida através da Portaria nº 22/2016-DG/MO, de 02 de fevereiro de 2016, considerando os motivos elencados no Memorando acima citado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 54/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 23 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.006020.2016-73, de 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor **MARCELO NUNES COELHO**, Matrícula SIAPE nº 1784044, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Diretoria Acadêmica do *Campus Mossoró*, desde 16/02/2016, com o

regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, exercendo as atividades descritas no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO(S) AMBIENTE(S) DE TRABALHO	TEMPO MENSAL (Horas)
Sala de Aula: Aula Expositiva - Disciplina Física Geral, Turmas 1.2201.1V (02 aulas), 1.2202.1M (02 aulas), 1.2401.1M (02 aulas) e 1.2101.1V (02 aulas). (08 aulas semanais ou 25,5 h / relógio mês)	25,5
Laboratório de Física: Aula Experimental – Desenvolver práticas de mecânica, termodinâmica, eletromagnetismo, ótica e ondas; nas aulas de mecânica temos a montagem de equipamentos e medição de grandezas associadas ao movimentos; nas aulas de termodinâmica temos a montagem de equipamentos que visam demonstrar as relações entre as grandezas relevantes para o estudo de gases, líquidos e sólidos; nas aulas de eletromagnetismo temos a montagem e a medição de parâmetros em circuitos elétricos com a utilização de multímetros, a utilização de transformadores, o uso de eletroímãs, entre outros; nas aulas de ótica temos a montagem de experimentos que usam lentes, espelhos esféricos e práticas de reflexão e refração luminosa; nas aulas de ondas temos a montagem de práticas para a formação de ondas mecânicas, verificação de fenômenos ondulatórios como interferência e polarização. (08 aulas semanais ou 25,5 h / relógio mês)	44,625
Aprendizagem Docente (AD) - (02 aulas semanais ou 6,375 h / relógio mês)	
Centro de Aprendizagem (CA) - (04 aulas semanais ou 12,75 h / relógio mês)	
Sala dos Servidores: Aprendizagem Docente (AD) - (04 aulas semanais ou 12,75 h / relógio mês)	12,75
TOTAL	82,875

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 55/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 23 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.005262.2016-40, de 11 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor **MARCELO DA SILVA PIRES**, Matrícula SIAPE nº 1887604, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Diretoria Acadêmica do *Campus* Mossoró, desde 11/02/2016, com o regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, exercendo as atividades descritas no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO(S) AMBIENTE(S) DE TRABALHO	TEMPO MENSAL (Horas)
Sala de Aula: Aula Expositiva - Disciplina Física Geral, Turmas 1.2304.1M (01 aula), 1.2071.1V (01 aula), 5.2430.1N (02 aulas) e 3.2102.1N (02 aulas). (06 aulas semanais ou 19,125 h / relógio mês).	19,125
Laboratório de Física: Aula Experimental – Desenvolver práticas de eletromagnetismo, ótica e ondas; nas aulas de eletromagnetismo temos a montagem e a medição de parâmetros em circuitos elétricos com a utilização de multímetros, a utilização de transformadores, o uso de eletroímãs, entre outros; nas aulas de ótica temos a montagem de experimentos que usam lentes, espelhos esféricos e práticas de reflexão e refração luminosa; nas aulas de ondas temos a montagem de práticas para a formação de ondas mecânicas. Verificação de fenômenos ondulatórios como interferência e polarização. (05 aulas semanais ou 15,93 h / relógio mês)	47,805
Aprendizagem Docente (AD) - (04 aulas semanais ou 12,75 h / relógio)	
Centro de Aprendizagem (CA) - (06 aulas semanais ou 19,125 h / relógio mês)	
Sala dos Servidores: Aprendizagem Docente (AD) - (05 aulas semanais ou 15,937 h / relógio mês)	15,937
TOTAL	82,867

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 56/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 23 de fevereiro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,**

no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.005522.2016-87, de 12 de fevereiro de 2016; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Mestrado, ao servidor **IGOR GUEDES REBOUÇAS**, Matrícula SIAPE nº. 1049179, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 57/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 24 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.007242.2016-11, de 23 de fevereiro;

R E S O L V E:

LOCALIZAR o EXERCÍCIO do servidor abaixo especificado, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

CAMPUS MOSSORÓ	
SERVIDOR	Tales Diogo Morais Maia
MATRÍCULA	1543010
LOTAÇÃO	Direção-Geral/Mossoró
LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO	Coordenação de Pesquisa e Inovação
AMBIENTE	Administrativo
VIGÊNCIA	11/08/2015

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 58/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 24 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o teor do inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

RESOLVE:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	MARCELO NUNES COELHO
Matrícula	1784044
Lotação	<i>Campus Mossoró-IFRN</i>
Processo	23093.006020.2016-73
Código do Laudo SIAPENET	2014004418
Portaria de Localização de Exercício	54/2016-DG/MO
Percentual	10%
Data da Vigência	16/02/2016

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 59/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 24 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o teor do inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

RESOLVE:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico

do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	MARCELO DA SILVA PIRES
Matrícula	1887604
Lotação	<i>Campus</i> Mossoró-IFRN
Processo	23093.005262.2016-40
Código do Laudo SIAPENET	2014004418
Portaria de Localização de Exercício	55/2016-DG/MO
Percentual	10%
Data da Vigência	11/02/2016

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 60/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 24 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.007570.2016-18, de 24 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “D-02” para a Classe “D-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 06 de setembro de 2014 a 05 de março de 2016, a servidora **SUSYARA KARINE MENEZES OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº. 2000851, pertencente ao Quadro

Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de março de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 61/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

a necessidade de construção e sistematização do planejamento 2016 deste *Campus Mossoró*;

RESOLVE:

DESIGNAR comissão constituída dos servidores e representante dos alunos abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, coordenarem as ações necessárias à mobilização e à sistematização do planejamento 2016 deste IFRN/*Campus Mossoró*.

JOÃO PAULO LIMA RODRIGUES, mat. SIAPE nº 1730129

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO, mat. SIAPE nº 2334607

FRANCISCO BENTO DAS CHAGAS GUERRA, mat. SIAPE nº 1104279

EDILSON DOS SANTOS ARAÚJO, mat. SIAPE nº 1100138

DIEGO ÂNGELO DE ARAÚJO GOMES, mat. SIAPE nº 1644978

MARINÉZIO GOMES DE OLIVEIRA, mat. SIAPE nº 1218012

JOÃO REINALDO DA COSTA JÚNIOR, mat. SIAPE nº 50163

MARIA ALEXANDRA RIBEIRO PINTO DA COSTA, mat. SIAPE nº 708818

JOSÉ EVANILDO DE LIMA, mat. SIAPE nº 1103656
JOÃO VICTOR MARINHO COSTA, mat. nº 20131022010039

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 62/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.040144.2015-05, de 26 de outubro de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 28 de novembro de 2014, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Doutor ao vencimento base do servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2339018, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, em exercício no *Campus Mossoró*, tendo em vista a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 63/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

a necessidade de instalação da Comissão Permanente de Eficiência Energética deste IFRN/*Campus Mossoró*;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Eficiência Energética deste IFRN/*Campus Mossoró*, a fim de acompanhar e sugerir as ações para eficiência energética no *Campus*.

NOME	MATRÍCULA
Emerson Leandro de Melo Lopes	1584088
Clayton Antônio de Miranda Oliveira	2520598
Magno Medeiros de Araújo	2141419
Juliano Costa Leal da Silva	2165372
Marinaldo Pinheiro de Sousa Neto	2857474
Joao Marcelo Freire Segundo	2802091

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO CAMPUS MOSSORÓ

DIÁRIAS DE FEVEREIRO/2016					
SERVIDOR	Nº DE SOLICITAÇÃO	PERIODO	ORIGEM	DESTINO	VALOR
HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO	00030/16	04/02/2016 a 05/02/2016	Mossoró	Natal	325,65
WAGNER LOPES TORQUATO	00031/16	03/02/2016 a 03/02/2016	Mossoró	Fortaleza	85,38
WESLEY GOMES DA SILVA	00032/16	03/02/2016 a 03/02/2016	Mossoró	Fortaleza	85,38
MARIA ALEXANDRA RIBEIRO PINTO DA COSTA	00074/16	12/02/2016 a 12/02/2016	Mossoró	Natal	99,03
MARIA ALEXANDRA RIBEIRO PINTO DA COSTA	00075/16	11/02/2016 a 11/02/2016	Mossoró	Natal	99,03
JOSÉ SILEREUDO DA SILVA	00076/16	11/02/2016 a 11/02/2016	Mossoró	Natal	79,48
ALUÍZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	00086/16	11/02/2016 a 11/02/2016	Mossoró	Natal	59,62
ALUÍZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	00101/16	16/02/2016 a 17/02/2016	Mossoró	Campina Grande	184,14
ALUÍZIO ALBERTO SOARES DA SILVA	00102/16	23/02/2016 a 24/02/2016	Mossoró	Campina Grande	184,14
WAGNER LOPES TORQUATO	00103/16	18/02/2016 a 18/02/2016	Mossoró	Fortaleza	85,38
WESLEY GOMES DA SILVA	00104/16	18/02/2016 a 18/02/2016	Mossoró	Fortaleza	85,38
HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO	00115/16	15/02/2016 a 15/02/2016	Mossoró	Natal	99,03
SHEILA ONAILINA GONÇALVES DE LIMA PESSOA	00128/16	19/02/2016 a 19/02/2016	Mossoró	Natal	64,03
ALEKSANDRE SARAIVA DANTAS	00158/16	22/02/2016 a 22/02/2016	Mossoró	Natal	79,48
JOSÉ RILDO OLIVEIRA DANTAS	00159/16	22/02/2016 a 22/02/2016	Mossoró	Natal	79,48
RAIMUNDO EDSON LIMA DE MEDEIROS	00160/16	25/02/2016 a 26/02/2016	Mossoró	Natal	208,86
JOÃO PAULO LIMA RODRIGUES	00172/16	25/02/2016 a 25/02/2016	Mossoró	Parnamirim	67,68

CONCESSÕES/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

AFASTAMENTOS DE FEVEREIRO/2016				
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO		MOTIVO
		INICIO	TÉRMINO	
2569462	Jeronimo Maílson Cipriano Carlos Leite	06/06/2013	05/06/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
2466156	Jonathan Paulo Pinheiro Pereira	15/10/2013	14/10/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1738804	Fernanda Lima Cavalcante	09/06/2014	08/06/2016	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
3514483	Jeronimo Andrade Filho	01/10/2014	31/10/2016	Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus
1372386	Carla Katarina de Monteiro Marques	01/03/2015	29/02/2016	Licença Motivo Afastamento Cônjuge
1149600	Fabio Ricardo Procópio de Araújo	01/02/2016	31/01/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1668653	Francisco Elvis Carvalho Souza	04/05/2015	03/05/2019	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1577744	José Avelino de Sousa Filho	04/05/2015	03/05/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1637276	João Paulo de Oliveira	01/10/2015	30/09/2016	Afas. Missão Exterior Com Ônus
1104088	Cláudia Medeiros Bezerra Soares	14/01/2016	12/02/2016	Licença Tratamento de Saúde
1104088	Cláudia Medeiros Bezerra Soares	15/02/2016	12/04/2016	Licença Tratamento de Saúde
1104646	Lacôncia de Oliveira Lacerda Santos	03/02/2016	05/02/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
2694495	Priscylla Cinthya Alves Gondim	19/01/2016	02/02/2016	Lic. Tratamento de Saúde
1189755	Maria do Socorro Moura Paulino	12/01/2016	11/01/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1723835	Geovane Montine Moreira Gurgel	11/02/2016	11/04/2016	Afas. Missão Exterior Com Ônus
2108675	Edilana Carlos da Silva	25/02/2016	12/03/2016	Recesso Estagiário
1723165	Davi Tintino Filho	29/02/2016	04/03/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1190267	Lucia Maria de Lima Nascimento	02/02/2016	02/03/2016	Lic. Tratamento de Saúde

BOLETIM DE SERVIÇOS DO IFRN – CAMPUS MOSSORÓ**NÚMERO 02 - ANO: 2016**

1191934	Luiz Ailton de Araújo Souza	03/02/2016	03/02/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1285568	Walney Gomes da Silva	02/02/2016	03/02/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1103956	Aroldo Nogueira de Souza	15/02/2016	17/02/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1862250	Francisca Karen Souza da Silva Farias	04/02/2016	04/02/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1100462	Marcleia Melo de Souza Queiroz	03/02/2016	03/02/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
708818	Maria Alexandra Ribeiro Pinto	15/02/2016	15/02/2016	Lic. Tratamento de Saúde
2179481	Viviane Monteiro da Silva	22/02/2016	22/02/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
2179481	Viviane Monteiro da Silva	19/02/2016	19/02/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
2209988	Maria Luiza Soares Lopes	16/02/2016	19/02/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1584852	Samuel Vinicius da Rocha Dias	18/02/2016	18/02/2016	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família
1100036	Jerocydes Cabral	22/02/2016	23/02/2016	Lic. Tratamento de Saúde
1100036	Jerocydes Cabral	18/02/2016	18/02/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1583585	Rita Raquel de Freitas Soares	11/02/2016	12/02/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1935729	Diego Vinicius Cirilo do Nascimento	01/02/2016	01/02/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1936357	Julimar Pereira de Franca	15/02/2016	18/02/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
2121663	Jairo Henrique de Araújo Bezerra	15/02/2016	29/02/2016	Recesso Estagiário
2000851	Susyara Karine Menezes Oliveira Rodrigues	03/02/2016	05/02/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
2000851	Susyara Karine Menezes Oliveira Rodrigues	01/02/2016	02/02/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias



BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)

Resolução do Conselho de Representantes nº 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, nº 400 – Ulrick Graff – Mossoró/RN CEP: 59628-330

Telefone: (84) 3315-2763
